

Contribuição ao position paper sobre a Amazônia

Evaristo E. de Miranda

19/03/2007

A Amazônia Legal, com cerca de 5 milhões de quilômetros quadrados, representa mais da metade do território nacional e é maior que a Europa Ocidental. A região reúne uma grande diversidade de ecossistemas: florestas de igapó, florestas de terra firme, várzeas, campos abertos de várzeas, cerrados, campos de altitude, campinaranas, florestas de bambu, matas de palmeiras, lavrados etc. É ali que encontram-se os pontos culminantes do Brasil. A essa diversidade ecológica sobrepõe-se uma outra: a presença humana.

Os povoamentos humanos incluem uma grande variedade de situações: povos indígenas, populações ribeirinhas, caboclos que vivem do extrativismo de castanha, borracha, piaçava etc., centenas de milhares pequenos agricultores instalados principalmente ao longo das estradas, médios e grandes produtores rurais e, principalmente, a população urbana, distribuída em mais de 1300 pequenas, médias e grandes cidades. Algumas – como na Zona Franca de Manaus – com atividades industriais de ponta. São mais de 18 milhões de habitantes. A região vem apresentando taxas de crescimento de seu PIB superiores a média do país.

O desenvolvimento econômico na região conheceu várias etapas. Após séculos marcados pela atividade extrativista, com seus ciclos de expansão e declínio, onde a ocupação se fazia a partir dos rios, a região começou a ser ocupada pela construção de estradas. Essa estratégia teve início nos anos 60 com a Belém-Brasília. Seu auge ocorreu nos anos 70, com a construção das estradas que ligaram Cuiabá a Santarém, Cuiabá a Porto Velho, Manaus a Boa Vista, a Transamazônica e outras.

A migração de agricultores para a região traduziu-se por uma expansão sem precedentes da atividade madeireira e agrícola, com amplos impactos ambientais, dentre os quais as queimadas e os desmatamentos, além de conflitos agrários. Entre 1978 e 1998, a área desmatada passou de 152.200 km² para 551.782 km² (INPE, 98). Nos últimos 20 anos foram desmatados 399.582 km² na Amazônia, ou cerca de 20.000 km² por ano, essencialmente destinados às atividades agrícolas.

Durante anos os satélites espaciais da pesquisa agropecuária tiveram seus olhos voltados para o desmatamento, a colonização agrícola, os garimpos e as áreas indígenas na Amazônia. Nos últimos anos, um novo ator, decisivo, começou a determinar o futuro da região amazônica: as cidades e áreas urbanizadas. A população da região aproxima-se dos 20 milhões de habitantes e 65% vivem nas cidades, marcando a consolidação de uma nova economia local, mais complexa e voltada para o consumo da região.

Como conciliar a preservação ambiental com as demandas de desenvolvimento econômico e social? A resposta é unânime: através do ordenamento territorial. E o primeiro passo desse ordenamento, é o zoneamento territorial. No passado, os zoneamentos buscam mostrar o potencial florestal, agrícola e mineral da região. Hoje eles incorporaram os riscos e os limites ambientais para o uso das terras. O zoneamento ecológico econômico tem essa função e deveria indicar o potencial e a restrição no uso das terras, muito variáveis em toda região, mesmo se sua vocação dominante é a preservação e a atividade agroflorestal.

Nesse contexto, três desafios principais podem ser identificados numa região tão dinâmica e diversificada: as áreas intocadas, a fronteira agrícola e os setores já ocupados. O zoneamento é essencial para o planejamento territorial das áreas ainda preservadas, indicando onde os vetores de desenvolvimento podem ou não devem penetrar, consolidando as unidades de conservação, a demarcação das áreas indígenas, buscando o fortalecimento da economia tradicional e de sistemas agroflorestais, orientando os investimentos públicos e privados, valorizando a biodiversidade da região etc.. No caso da fronteira agrícola urge implantar-se sistemas de produção mais sustentáveis e intensificados, capazes de reduzir o consumo de recursos naturais (principalmente o desmatamento), o impacto ambiental das atividades agro-silvo-pastoris e o atendimento das demandas de consumo da região em alimentos, fibras e energia. Enfim, nas áreas já ocupadas, o zoneamento pode indicar as prioridades e a melhor localização espacial para iniciativas de ordenamento territorial visando a recuperação do potencial produtivo dos solos, das pastagens, o reflorestamento etc.

O país dispõe de todas as informações, tecnologias e metodologias para gerar o zoneamento ecológico-econômico a nível federal, retomar o

planejamento da região e, sobretudo, colocar a discussão de seus problemas e alternativas num patamar mais elevado do que o atual.